



**EDITAL Nº 084/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 078/2022 de 29 de agosto de 2022 e o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 083/2022, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>ENFERMEIRO – 40 HORAS</b>		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	NEUSA LURDES DA ROSA	75,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 03 de outubro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**